



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2023
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 70/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Pagamento da Inscrição no Campeonato Intermunicipal de Futebol de Campo de Urubici.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando o fomento do esporte na cidade, participando de campeonatos;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, sendo contratada a empresa organizadora do evento.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. O evento será realizado em Urubici durante o mês de novembro.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	01	Serv.	Inscrição no Campeonato, com pagamento de arbitragem.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
					R\$ 1.500,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]
0027.0812.0021 - [APOIO AO DESPORTO AMADOR]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
189970000180 CME

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa GABRIELA CAROLINA MORGAN, sob o CPF nº 110.087.919-62, com vistas a Pagamento da Inscrição no Campeonato Intermunicipal de Futebol de Campo de Urubici, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 21 de novembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**